

5. Julgamento de REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tucuruí, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-001/2011 - Processo nº 002/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

6. Julgamento de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Bagre, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002/2011 - Processo nº 003/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

7. Julgamento de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Uruará, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-002/2011 - Processo nº 004/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

8. Julgamento de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Felix do Xingu, pelo critério de MERECIMENTO - ED-002/2011 - Processo nº 005/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

9. Julgamento de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Curalinho, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-002/2011 - Processo nº 006/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.

Belém-Pa, 15 de abril de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 226392

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 14.03.2011, das 09:00h às 15h

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício; Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR. DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada em 25.01.2011 e dos Extratos da 3ª e 4ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 04.02.2011 e 22.02.2011. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, aprovar as referidas atas, sem retificações.

2. Apreciação do texto revisado do projeto de Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, que dispõe sobre o processo eleitoral de escolha dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, que serão indicados para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. (Revoga a Resolução nº 003/2007/MP/CSMP de 27/02/2007). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade aprovar o texto revisado do projeto de Resolução nº 001/2011/MP/CSMP.

3. Revisão de Arquivamento de Procedimentos Extrajudiciais:

3.1 Processos de Relatoria da Exma. Conselheira ANA LOBATO PEREIRA

3.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 041/2006-MP/PJ/DC (Protocolo nº 8790/2006). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 497/2008). Interessado(s): Carlos Alberto B. Bordalo - Vereador do Município de Belém. Assunto: Aumento da tarifa de ônibus pela CTBEL. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, nos termos do art. 57 da LCE n.º 57/2006 e recomendar aos Promotores de Justiça de Direito do Consumidor que observem os índices inflacionários no momento da fixação do valor das passagens de ônibus.

3.1.2. Procedimento Administrativo nº 206/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 23151/2003). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 501/2008). Interessado(s): Presidente da Câmara Municipal de Belém - Vereador Victor Cunha. Assunto: Comercialização irregular de produtos alimentícios em barraquinhas e residências espalhadas pela cidade de Belém. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exma. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade, pela rejeição da homologação do arquivamento e que seja designado outro membro do parquet, com as mesmas atribuições, para dar continuidade às diligências necessárias, com fulcro no § único do art. 57 da LCE n.º 57/2006.

3.1.3. Procedimento Administrativo nº 136/2003-MP/PJ/DC (Protocolo nº 3992/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 500/2008). Interessado(s): Victor Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Belém. Assunto: Controle da quantidade de água existente nos frangos congelados. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora,

DECIDIU, à unanimidade, pela homologação do arquivamento e que seja recomendado aos Promotores de Justiça de Direito do Consumidor, intensifiquem a fiscalização na produção, distribuição, abate e na conservação dos frangos e de produtos similares.

3.1.4. Procedimento Administrativo nº 035/1997-MP/PJ/MA (Protocolo nº 75542008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 038/2008). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Assunto: Poluição visual causada pela instalação desordenada de painéis e/ou similares publicitários. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade, pela homologação do arquivamento e que seja recomendado aos Promotores de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, que fiscalize a aplicação da Lei Municipal que rege o assunto.

3.1.5 Processo nº 216/2007-PGJ (Protocolo nº 14300/2007). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado(s): Marcelo Ribeiro de Oliveira - Procurador da República no Estado do Pará. Assunto: Representação formulada pelo Banco da Amazônia, noticiando supostos fatos criminosos cometidos por magistrada do Fórum Cível da Comarca de Belém. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento do feito por não ser atribuição do Conselho Superior arquivar processo de natureza criminal, devendo ser remetido os autos para a Procuradoria Geral de Justiça para os ulteriores de direito.

3.1.6. Procedimento Administrativo nº 002/2007-MP/PJJ (Protocolo nº 2117/2011). Procedência: Promotoria de Justiça de Juruti (Of. Nº 797/2010). Interessado(s): Luiz Carlos Albuquerque Araújo. Assunto: Apurar suposta irregularidade no funcionamento, encerramento e prestação de contas da COOPER OESTE. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pelo não conhecimento do feito, em razão de se tratar de interesse privado e que seja recomendado ao Promotor de Justiça a observância do art. 57 do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.1.7 Procedimento Administrativo nº 007/2009-MP/PJB (Protocolo nº 3537/2011). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 023/2011). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Verificar a existência de Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Urbano no Município de Bagre. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento, em razão da perda de objeto.

3.1.8. Procedimento Administrativo nº 001/2009-MP/PJB (Protocolo nº 3542/2011). Procedência: Promotoria de Justiça de Bagre (Of. Nº 022/2011). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Verificar a existência de Conselho de Cultura no Município de Bagre. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento, em razão da perda de objeto.

3.1.9. Expediente nº 034/2011-MP/PJDCPP (Protocolo nº 44357/2010). Procedência: 6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 123/2011). Interessado(s): Secretária de Educação do Estado do Pará - SEDUC. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na instalação, manutenção e produção de material educativo para compor o kit educacional "TV PARÁ NA ESCOLA". O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento, em face da propositura de Ação Cível Pública.

3.1.10. Inquérito Civil nº 004/2009-MP/PJMarabá (Protocolo nº 4859/2011). Procedência: 1º Promotor de Justiça Cível de Marabá (Of. Nº 058/2011). Interessado(s): Município de Marabá. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento de inexigibilidade de licitação na contratação de advogados pelo Município de Marabá. O Egrégio Conselho Superior, acompanhando o voto da Exmª. Conselheira/Relatora, DECIDIU, à unanimidade pela rejeição da homologação do arquivamento e que os autos retornem para 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá, para que tome as providências que entender necessárias.

- O Procurador-Geral de Justiça, em exercício Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, suspendeu a 5ª Sessão Ordinária, em razão do falecimento da Promotora de Justiça Fabiana Caroline Teixeira Cardoso, tendo ficado para próxima sessão a apreciação dos demais itens da pauta abaixo relacionados:

4. Apreciação do Of. nº 101/2011/3ªPJDH-GAB, protocolado sob o nº 5683/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, em exercício, Dra. ELAINE CASTELO BRANCO, comunica o envio dos autos nº 2011.2.006-3 aos ilustres colegas designados para acompanhar autos de IPL, a fim de que não haja conflitos de atribuição, determinando, portanto, o arquivamento no âmbito da 3ª PJDH

5. Apreciação do Of. nº 016/2011/MP/2ªPJCível, protocolado sob o nº 6301/2011, através do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunica que o Procedimento Administrativo Preliminar nº 004/08-MP/2ªPJCívMAB foi convertido no Inquérito Civil nº 002/2011-MP/2ªPJCívMAB, nos termos do § 7º do Art. 2º da Resolução nº 23/07-CNMP.

6. Apreciação de ofícios encaminhados pela 1ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, em que são comunicadas prorrogações de prazo para a conclusão de inquéritos civis:

6.1 Of. nº 089/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6641/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 01/2010.

6.2 Of. nº 090/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6639/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 07/2009.

6.3 Of. nº 092/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6642/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 07/2007.

6.4 Of. nº 096/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6631/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 08/2009.

6.5 Of. nº 097/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6635/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 09/2009.

6.6 Of. nº 098/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 7208/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 12/2009.

6.7 Of. nº 099/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6643/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 013/2009.

6.8 Of. nº 101/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6632/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 010/2009.

6.9 Of. nº 102/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6633/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 010/2009.

6.10 Of. nº 103/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6636/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 003/2007.

6.11 Of. nº 105/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6630/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 008/2007.

6.12 Of. nº 106/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6638/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 006/2007.

6.13 Of. nº 107/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6640/2011, através do qual é comunicada a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 002/2007.

7. Apreciação do Of. nº 093/2011/MP/1ºPJCível, protocolado sob o nº 6634/2011, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 014/2007 no Inquérito Civil nº 03/2011.

8. Apreciação do Of. nº 210/2011/MP/4ªPJCível, protocolado sob o nº 7210/2011, através do qual a 4ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. LILIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 002/2010.

9. Apreciação do Of. nº 211/2011/MP/4ªPJCível, protocolado sob o nº 7211/2011, através do qual a 4ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, em exercício, Dra. LÍLIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 003/2010.

10. Apreciação do Of. nº 90/2011/MP/PJO, protocolado sob o nº 7796/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Óbidos, em exercício, Dra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, comunica a instauração de Inquérito Civil para apurar responsabilidades no fornecimento do transporte aquaviário, objetivando averiguar se atendem os preceitos do Código de Defesa do Consumidor.

11. Apreciação do Of. nº 237/2011/MP/5ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 7303/2011, através do qual a 5ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dra. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, encaminha para conhecimento RECOMENDAÇÃO expedida à Administração Municipal e ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

12. Apreciação do Of. nº 031/2011/MP/PJITUP, protocolado sob o nº 8168/2011, através do qual a Promotora de Justiça de Itupiranga, Dra. LILIAN VIANA FREIRE, comunica a prorrogação de prazo para conclusão do Inquérito Civil nº 003/2010/MP/PJI.

13. Apreciação do Of. nº 131/2011-MP/1ºPJCívDCC, protocolado sob o nº 8050/2011, através do qual a 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2008/MP/1ºPJCívDCC no Inquérito Civil nº 001/2011/MP/1ºPJCívDCC.

14. Apreciação do Of. nº 271/2011/MP/CGMP, protocolado sob o nº 6020/2011, através do qual o Exmo. Corregedor-Geral